



Estado do Pará
Município de Altamira
PODER EXECUTIVO

Lei nº 2.276/2011, de 16 de dezembro de 2011.

DENOMINA A RUA Nº 04 DO RESIDENCIAL SANTA BENEDITA, QUE PASSARÁ A CHAMAR-SE FRANCISCO ALVES DA SILVA - "SEU PARAÍBA".

Faço saber que a Câmara Municipal de Altamira, Estado do Pará, aprovou e eu, **PREFEITA MUNICIPAL DE ALTAMIRA**, sanciono e promulgo a seguinte lei:

Art. 1º - Denomina a Rua nº 04 do Residencial Santa Benedita, que passará a chamar-se **Rua Francisco Alves da Silva**, "Seu Paraíba".

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Altamira, aos 16 dias do mês de dezembro de 2011.

ODILEIDA MARIA DE SOUSA SAMPAIO

Prefeita de Altamira